



Câmara Municipal de Santa Salete

CNPJ 01.615.609/0001-38

Email: cmss@santasalete.sp.gov.br - Tel/Fax (0xx17) 3662-6159

Avenida Presidente Roosevelt, 646 - CEP 15.768-000 – Santa Salete - SP

PORTARIA Nº. 004/2015

Dispõe sobre concessão de férias que especifica.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN, Presidente da Câmara Municipal de Santa Salete, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas e,

Considerando a absoluta necessidade dos serviços da requerente, defiro por hora 15 dias e converto 15 dias em pecúnia, artigo 163, parág. 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos.

RESOLVE:

1 - Conceder à funcionária LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA, lotada no Cargo de caráter efetivo de **Escriturária**, portadora do RG. 19.582.725-9 SSP/SP, inscrita junto ao CPF/MF.133.474.988-44, residente à Av. Presidente Roosevelt, nº. 520 em Santa Salete/SP, 15 (quinze) dias de férias regulamentares a que tem direito referente ao período aquisitivo de Janeiro de 2012 a Janeiro de 2013 a partir de **23 de Fevereiro de 2015 até 06 de Fevereiro de 2015**.

2 – Converter 15 (quinze) dias em pecúnia, com base no que dispõe o artigo 163, parág. 5º do Estatuto dos Funcionários Públicos.

3 – À Seção de contabilidade para processar o pagamento e à Seção de Recursos Humanos para as anotações de estilo.

4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

Câmara Municipal de Santa Salete/SP, 19 de Janeiro de 2015.

JOÃO PAULO ROCHA GALAN
PRESIDENTE

Ciente na data supra:

Em ____/____/2015.

LINDA MEIRI BATISTA DE SOUZA
Servidora